



PORTARIA Nº 076–DG/IFAM CPA, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2023 – Grêmio Estudantil/IFAM *Campus* Parintins, 24 de março de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo DEPEP, em 18/04/2023.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Projeto de Ensino intitulado “**Clube de Xadrez**”, que será desenvolvido pelo professor Manoel Ferreira Falcão e pela discente Letícia Evangelista da Costa.

II – À Coordenação Geral de Ensino, para o acompanhamento de todas as atividades estabelecidas no Projeto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


KLEBER DE BRITO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.